



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

EDITAL Nº 008/2018
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO IFMG CAMPUS CONGONHAS

COMUNICADO nº 03

LISTA DE SERVIDORES

Em atendimento ao subitem 7.3 do Edital 008/2018, apresentamos a relação de servidores lotados no IFMG *Campus* Congonhas, com ocorrência de Afastamento e Licença para Capacitação:

Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto-Sensu no país

Nome	SIAPE	Cargo	Período
Daniel José Silva Oliveira	2587544	Tecnólogo/Área	25/08/2017 a 02/03/2020
Elza Magela Diniz	2753972	Pedagoga	15/01/2018 a 30/03/2019
Shahla Cardoso de Albuquerque	1758283	Pedagoga	26/01/2019 a 26/01/2021

Afastamento Parcial para Pós-graduação Stricto-Sensu

Nome	SIAPE	Cargo	Período
Mariane Maria de Carvalho Cunha	2049230	Assistente em Administração	01/09/2018 a 31/07/2020

Licença para Capacitação

Nome	SIAPE	Cargo	Período
Bruno da Cunha Ferreira	1889486	Técnico de Laboratório/ Área	29/10/2018 a 26/01/2019

Em atendimento ao item 3.2 do Edital 008/2018, tornamos público que se encontram lotados 47 (quarenta e sete) servidores técnicos administrativos no IFMG- *Campus* Congonhas, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	2	2	0
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com no máximo até 10 (dez) horas semanais	Máximo de 5%	2*	2*	0
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	2	1	1

* Conforme item 3.2.2 do edital 008/2018 houve o remanejamento de uma vaga do afastamento parcial para o afastamento integral.

Os servidores do Campus Congonhas interessados, deverão protocolar o pedido de Afastamento ou Licença para Capacitação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-IFMG).

Congonhas, 03 de dezembro de 2018.